

DECRETO N.º 145 de 07 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
	23 695 0010 2211	339039	087	Outros Serviços de Terceiros-PJ	60.000,00
				TOTAL.....	60.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
	15 451 0010 1005	449051	780	Obras e Instalações	60.000,00
				TOTAL.....	60.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretária Municipal da Administração